CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA

MINUTA ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 47/2026
Parecer Jurídico nº 661/2026
Objeto: Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro patrimonial empresarial, mediante emissão de apólice única, pelo período de 12 (doze) meses, destinada à proteção das salas nº 1309 a 1314 e 1316 a 1322, localizadas no Edifício Mundo Plaza – Torre Empresarial, Avenida Tancredo Neves, nº 620, Salvador/BA, sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, abrangendo suas instalações, mobiliário, equipamentos e demais bens patrimoniais.

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 47/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 661/2026, exarado em 04 de novembro de 2026, **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 50/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro patrimonial empresarial, mediante emissão de apólice única, pelo período de 12 (doze) meses, destinada à proteção das salas nº 1309 a 1314 e 1316 a 1322, localizadas no Edifício Mundo Plaza – Torre Empresarial, Avenida Tancredo Neves, nº 620, Salvador/BA, sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, abrangendo suas instalações, mobiliário, equipamentos e demais bens patrimoniais., com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Walter Souza Peixoto
Diretor-Presidente